



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal JHC

Projeto de Lei nº/2020
(Do sr. JHC)

Altera a leis 9.503/1997 para dispor sobre as medidas protetivas ao contribuinte para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A lei 9.503/1997 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 230 ...

...

Parágrafo único. As infrações previstas no inciso V, artigo 162 e inciso V do *caput* não serão aplicadas durante o período relativo às medidas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Com o avanço do COVID19, há justo receio e colapso do sistema de saúde, já previsto por autoridades da República, porém há, na sociedade em geral, verdadeiro pavor em relação às repercussões econômicas do que se desenha como maior “*shutdown econômico*” da história brasileira, superior àquele observado com a II Grande Guerra.

Assim, tem-se que algumas infrações de trânsito se mostram inaplicáveis ao período de excepcionalidade enfrentado, notadamente a circulação com Carteira de Habilitação vencidas ou licenciamentos vencidos, seja porque muitos não disporão dos recursos para adimplir com a renovação desses documentos, seja porque a logística administrativa para, por exemplo, renovar a CNH não será possível, como exames médicos.

Gabinete 958 | Anexo IV | Câmara dos Deputados - E-mail: dep.jhc@camara.leg.br
Telefone: (61) 3215-5958

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil
CEP 70160-900 CNPJ: 00.530.352/0001-59



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal JHC

Sala das Sessões, em de de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

JHC
Deputado Federal